



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITU/SP
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 19
BIÊNIO 2023/2025

01 IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO - ORDINÁRIA				
DATA	HORÁRIO		LOCAL	DATA DA CONVOCAÇÃO
25/02/2025	18h	19h30	On line - https://meet.google.com/xft-zbym-gwo	17,18, 19, 20, 21, 24 e 25/02
- PARTICIPANTES				
PODER PÚBLICO Danielo Sotilo Benedetti Júlia Baldi – Secretária Geral Marcello Airoidi – Secretário Municipal de Cultura e do Patrimônio Histórico Vinícius Saldanha				
SOCIEDADE CIVIL Achilles Milan Neto Ailton de Oliveira Gomes – Vice Presidente Angelita Stravate – Artes Cênicas Elana do Espírito Santo Soares – Dança Guilherme Kramer José Fernando de Souza – Fotografia Tânia Faga – Presidente – Fóruns Regionais				
CONVIDADOS Elaine Mazurchi Maria Lucia do Amaral				
02 PAUTA PROPOSTA				
01) Reunião Extraordinária PRESENCIAL – 18 de março – 18h - CILA Lei Aldir Blanc 02) Projetos de Lei Aldir Blanc, Fomento e Subsídio 03) Editais do Programa Cultura Viva 04) Comissão de Julgamento – Edital Cultura Viva 05) Carnaval 2025 06) Plano Plurianual – Orçamento para Secretaria de Cultura 07) Mudança da Secretaria de Cultura 08) Declaração de Imposto de Renda – LPG 09) Esclarecimento ata 10) Desligamento conselheiros 11) PL 12/2025 – Moacir Cova 12) Convite – Projeto Girassol				
03 RELATO DA REUNIÃO				
A reunião prevista para início às 18h, foi iniciada às 18h08, por conta de problemas tecnológicos referentes à transmissão do material visual de apoio. Logo o secretário Marcello Airoidi deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Júlia Baldi, secretária do CMPC leu a pauta e iniciou os apontamentos. 1) Reunião Extraordinária PRESENCIAL – 18 de março – 18h - CILA Lei Aldir Blanc. Sobre a convocação da reunião extraordinária presencial, Júlia justificou a necessidade em virtude da complexidade e da atenção fundamental dos conselheiros nas alterações do Regimento Interno, que não se referem apenas à inclusão das cadeiras da OAB e de pessoas com deficiência, conforme solicitado pela Presidente Tânia. Outros temas necessitam ser abordados, como a composição do conselho, a data da eleição, o prazo do mandato, período de permanência no mandato, exclusão de itens desnecessários, dentre outros que se fizerem necessários. O grupo demonstrou concordância e se comprometeu com a presença. 2) Projetos de Lei Aldir Blanc, Fomento e Subsídio. Júlia informou que o prazo para o desenvolvimento das atividades foi estendido para 30 de setembro e a prestação de contas para até 31 de outubro, conforme autorização do Ministério da Cultura. Solicitou-se que o agendamento das atividades seja realizado junto aos Fazedores de Cultura a partir do dia 05 de março, por conta do excesso de demandas decorrente da organização do carnaval. Marcello pontuou que os agendamentos serão realizados de forma a prever atividades na região central da cidade e também no Pirapitingui. Informou ainda, que os pagamentos dos Editais de Subsídio e Fomento estão previstos para serem realizados no				

dia 25 de fevereiro, data presente. Tânia pediu a palavra para informar que alguns proponentes não receberam o recurso conforme previsto e foi informada que cada caso será analisado especificamente. **3) Editais do Programa Cultura Viva.** Júlia informou que o Edital Cultura Viva, o terceiro a ser lançado da PNAB, após o SUBSÍDIO e FOMENTO, será viabilizado em breve. O recurso, que inicialmente era no valor de R\$ 297.753,05, ao ser depositado em uma conta “poupança” da Prefeitura, rendeu e o valor total é de R\$ 405.809,50. O Edital Cultura Viva é voltado reconhecimento e premiação para Pontos e Pontões de Cultura Viva, entidades sem fins lucrativos com CNPJ ou coletivos com CPF, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades. No formato de premiação, o Edital não prevê o desenvolvimento de atividades, contrapartida ou prestação de contas. Foi apresentada e aprovado pelo CMPC a seguinte proposta de distribuição de recursos: 15 vagas para entidades sem fins lucrativos com CNPJ no valor de R\$ 20 mil, totalizando 300 mil reais; e 15 vagas para coletivos com CPF no valor de R\$ 7.053,96, totalizando R\$ 105.809,50 mil reais. Alguns conselheiros realizaram questionamentos sobre a lei e foram esclarecidos que em momento oportuno, a Secretaria promoverá uma capacitação a respeito. **4) Comissão de Julgamento – Edital Cultura Viva.** Dando continuidade ao tema, mas agora a respeito da Comissão de Julgamento, Júlia explicou que, faz-se necessária uma Comissão de Julgamento para seleção dos proponentes. A Comissão será paritária entre representantes do Poder Público e da sociedade civil, formada por pessoas com reconhecida atuação na área cultural, capacidade de julgamento e notório saber, preferencialmente ligado à culturas populares e tradicionais e promovendo um equilíbrio na participação entre os gêneros e étnico racial. Pretende-se a participação de 4 pessoas do poder público e 4 da sociedade civil. Em relação aos critérios para participação, esclareceu-se que: ficarão proibidos de participar da Comissão de Seleção as pessoas que: I. tenham interesse pessoal na premiação de participante deste Edital; II. tenham participado ou colaborado com a realização das atividades relacionadas à iniciativa cultural e à inscrição de determinada candidatura; III. tenham participado de entidade ou coletivo inscrito neste Edital nos últimos 2 (dois) anos; IV. estejam litigando judicial ou administrativamente com participante deste Edital ou seus respectivos cônjuges ou companheiros (que estejam envolvidos em processos legais ou administrativos contra qualquer participante deste edital, bem como contra seus cônjuges ou companheiros. Isso inclui litígios judiciais ou administrativos em qualquer fase do processo, como demandas, contestações, recursos, entre outros). Após a explicação os conselheiros foram convidados a participar e Elana Santos e Guilherme Kramer se dispuseram a participar. O grupo sugeriu que o convite seja estendido a outras pessoas da sociedade civil. **5) Carnaval 2025.** O Secretário informou que diversas atividades serão realizadas concomitantemente na região central da cidade e na região do Pirapitingui, de forma a propiciar arte, cultura e entretenimento a toda população ituana. Explicou que, não foram destinados recursos públicos para a realização do carnaval deste ano, que se efetivará através de parcerias e patrocínios. A presidente questionou a respeito das contratações das apresentações e Marcello esclareceu que não haverá pagamentos a serem realizados por parte da prefeitura. A equipe de apoio será composta por funcionários das secretarias de cultura e turismo e uma empresa de Itu explorará economicamente o carnaval. **6) Plano Plurianual – Orçamento para Secretaria de Cultura.** Sobre o orçamento, Júlia informou que com as mudanças na Secretaria de Finanças novos prazos serão estabelecidos a ordem de entrega são: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias PPA - Plano Plurianual LOA - Lei Orçamentária Anual e que não há previsão do valor a ser aplicado do orçamento pois a Secretaria de Finanças está liberando os empenhamentos por mês. Tânia discorreu sobre a aprovação do Plano Municipal de Cultura e a ausência de uma porcentagem específica prevista para destinação à Secretaria de Cultura. Apontou ainda, a necessidade de aparelhar a Secretaria com profissionais concursados e qualificados, porque questões técnicas e políticas públicas são permanentes, e não podem ficar à mercê de alternâncias político partidárias. Solicitou que o Plano Plurianual seja progressivo e o Fundo Municipal de Cultura seja implementado. Marcello acrescentou que a qualificação se faz necessária não apenas para a equipe técnica/burocrática da secretaria, mas também da equipe de professores. O conselheiro Vinicius chamou a atenção para a necessidade de criação para cargos específicos para a Secretaria de Cultura, um Plano de Cargos e Carreiras, primeiramente, para analisar quais profissionais são importantes e fundamentais na esfera cultural e então abrir concursos para contratação. Entre um tema e outro da ata, Ailton perguntou se as ações de contrapartida estarão integradas a outras atividades e o secretário informou que sim, pois é muito importante manter uma conexão entre as atividades. Em relação a outro tema, Maria Lucia do Amaral solicitou que durante a realização de atividades artístico culturais, as entidades sem fins lucrativos da região do Pirapitingui também possam explorar economicamente os eventos, com a venda de bebidas e gastronomia e dessa forma, garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas pelas instituições. Marcello concordou com a proposta e afirmou que em próxima oportunidade, a secretaria articulará a respeito. **07) Mudança da Secretaria de Cultura.** Marcello explicou da impossibilidade de mudança, quando a Secretaria de Cultura e do Patrimônio Histórico foi informada que o espaço Almeida Júnior não possuía AVCB. Sem a autorização de funcionamento do Corpo de Bombeiros, o espaço não pode funcionar, e não poderia estar aberto para atividades. Diante disso, Marcello informou que as medidas cabíveis estão sendo tomadas. As atividades previstas para ocorrerem no Espaço Almeida Júnior foram articuladas para outros espaços. **08) Declaração de Imposto de Renda – LPG.** Júlia repassou ao Conselho, a informação prestada pelo Departamento de Contabilidade, conforme solicitado em reunião anterior: “Dia 28/02/2025, é o prazo final para a entrega da DIRF 2025 pelo RH da Prefeitura. Tão logo seja entregue, os Informes de Rendimentos serão disponibilizados. Todos os dados necessários para preenchimento da Declaração de Imposto de Renda estarão disponíveis no Informe, como códigos e valores. A partir deste documento, orientamos a procurar um contador de sua confiança para elaboração da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física” Tal informação também será veiculada nos grupos de WhatsApp dos proponentes beneficiados pela Lei Paulo Gustavo. **09) Esclarecimento ata.** Em relação à solicitação de compartilhamento das Atas das reuniões do CMPC via WhatsApp, Júlia esclareceu que elas já ficam disponíveis no site da Prefeitura, na pasta do Conselho, onde há todas as informações e histórico do CMPC, e que, portanto, os conselheiros devem se dirigir à referida pasta para acessar as informações. **10) Desligamento conselheiros.** Júlia informou ainda que, de acordo com Regimento Interno, conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil foram desligados por conta de não cumprimento

do previsto em relação à exigência de presença, dentre eles, Romeo Salvador Freitas da Secretaria de Esportes, Gilson Augusto Nogueira da Regional do Pirapitingui e Maria Lucia do Amaral, representante da cadeira de Cultura Popular, Afro Brasileira e Cultura Étnica. Esclareceu que, assim que as eleições sejam realizadas, novas indicações do Poder Público também serão feitas.

11) PL 12/2025 – Moacir Cova. Sobre o PL em questão, o conselheiro Vinícius Saldanha, representante da Secretaria da Promoção e Desenvolvimento Social, explanou a respeito do tema, apresentando um texto de proposição de repúdio ao Projeto de Lei. O diálogo foi feito entre todos os conselheiros que se manifestaram desfavoráveis à percepção repressora e intimidadora do Projeto de Lei. No momento da Votação, apenas o conselheiro Danilo Benedetti, representante da Câmara Municipal, solicitou sua abstenção. Dentre os demais, a votação foi unânime em favor ao envio de uma nota de repúdio em nome do Conselho Municipal de Política Cultural. O Conselho se responsabilizou por elaborá-la e encaminhá-la. **12) Convite – Projeto Girassol.** A Sra. Maria Lucia do Amaral, fez um convite para que todos participem da ação do Projeto Girassol, em comemoração do dia Internacional das Mulheres. No dia 15 de março haverá um café da manhã com a participação do Projeto Mulheres em Movimento, com ações de autocuidado, bem-estar, sororidade e igualdade social. Informou que toda forma de doação é bem-vinda e conta com a presença de todos. Sem mais a acrescentar, o Secretário Municipal e Júlia agradeceram a presença de todos e relembrou a importância da participação na reunião extraordinário do dia 18 de março. **A reunião findou-se às 19h30 sem mais questionamentos.**

Secretária Geral Júlia Baldi	 Assinatura	Data: 25/02/2025
Presidente Tânia Faga		Data: 25/02/2025

MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 12/2025

O Conselho Municipal de Política Cultural de Itu, reunido em 25 de fevereiro de 2025, manifesta, por meio desta, seu veemente repúdio ao Projeto de Lei Municipal n.º 12/2025, por entender que tal proposição resultaria na criminalização de culturas negras e periféricas, em especial o funk e o hip hop.

O referido projeto propõe "proibir a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas". Embora seja fundamental proteger crianças e adolescentes de conteúdos inadequados, tal princípio já está resguardado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que atribui à família, ao Estado e à sociedade a responsabilidade de zelar pelo desenvolvimento saudável dos jovens, respeitando, por exemplo, as classificações indicativas.

Entretanto, o PL 12/2025 utiliza esse princípio de forma enviesada e preconceituosa. É de amplo conhecimento que a proposta, replicada em diversos municípios, tem como real objetivo impedir a contratação de artistas ligados às culturas periféricas. Tal intenção é reforçada pelas manifestações públicas dos idealizadores do projeto, que vinculam, de forma discriminatória, gêneros como o funk e o hip hop à criminalidade e ao consumo de drogas. Dessa forma, mesmo sem citar diretamente essas manifestações culturais, o PL se tornaria um instrumento de repressão caso aprovado.

Além disso, o conceito de "apologia" é subjetivo e pode ser interpretado de maneira tendenciosa. Narrar a realidade das periferias, marcadas por desigualdades sociais e violência policial, não pode ser confundido com a promoção do crime. A arte deve ser compreendida dentro de seu contexto social e histórico. Vale lembrar que o samba já foi criminalizado sob argumentos semelhantes e, hoje, é reconhecido como uma das expressões culturais mais importantes do Brasil. Da mesma forma, grupos como Racionais MC's, que retrataram o cotidiano da juventude periférica, são atualmente estudados em vestibulares e têm sua relevância cultural amplamente reconhecida. O mesmo ocorre com o grupo Planet Hemp, que abordou temas que, na época, foram considerados apologia ao crime, mas que hoje são objeto de políticas públicas e regulamentação científica.

Toda e qualquer legislação deve ser analisada à luz da história e dos impactos sociais que pode gerar. Já houve um tempo em que era crime para pessoas escravizadas e seus descendentes expressarem sua cultura, seja através da música, da dança ou da religião. Fugir da escravidão e lutar por liberdade eram considerados crimes. Hoje, sabemos que tais restrições representaram

graves violações de direitos fundamentais. Da mesma forma, a tentativa de cercear manifestações culturais periféricas nos dias atuais precisa ser combatida, pois atinge frontalmente o direito à cultura e à livre expressão.

É importante ressaltar que, embora o alvo do PL 12/2025 sejam as culturas periféricas, a lei abriria precedente para a repressão de outras expressões artísticas. Pela lógica da proposta, gêneros populares como o sertanejo também estariam sob risco de censura, pois muitas de suas canções fazem referência ao consumo de bebidas alcoólicas e, em alguns casos, à violência contra a mulher. Vale destacar músicas como "Pagode em Brasília" (Tião Carreiro e Pardinho) e "Bruto, Rústico e Sistemático" (João Carreiro e Capataz), que possuem trechos que, se analisados com o mesmo rigor imposto ao hip hop e ao funk, poderiam ser considerados apologias à violência. Não se defende aqui, de modo algum, nenhuma censura ao sertanejo, mas se busca exemplificar o quanto o mencionado Projeto de Lei, apesar de ter as culturas periféricas como alvo, expõe toda a classe artística ao risco de uma arbitrária censura.

Diante da seletividade, porém, fica evidente que a proposta do PL 12/2025 não se trata de uma real preocupação com o bem-estar infantojuvenil, mas sim de um instrumento de censura seletiva contra artistas e manifestações culturais da periferia. Destaca-se, ainda, o contrassenso de se tentar reprimir as culturas periféricas ao passo que o Governo Federal tem incentivado o fomento dessa manifestação cultural em diversos editais de incentivo, como a (PNAB) Política Nacional Aldir Blanc, na qual o município de Itu participou através do Edital de Fomento 08/2024. Ademais, a Lei Estadual 498/2021 reconhece o hip hop como Patrimônio Cultural Imaterial no Estado de São Paulo, enquanto o Projeto de Lei do deputado Zé Ricardo propõe o mesmo reconhecimento em âmbito nacional. No Distrito Federal e em outros estados, o hip hop já recebeu o título de patrimônio imaterial, evidenciando sua importância para a identidade cultural brasileira. Reconhecimento similar ocorre com o funk, que tem seu Dia Nacional reconhecido pela Lei Federal 14.940/24 e comemorado em 12 de julho, além de ser reconhecido enquanto importante patrimônio cultural em diversos estados e municípios brasileiros.

Diante de todos os pontos expostos, o Conselho Municipal de Política Cultural de Itu solicita a imediata retirada do PL 12/2025 da pauta de votação, considerando seu caráter discriminatório e os graves impactos que sua eventual aprovação traria à produção e difusão cultural na cidade.

Atenciosamente,

Conselho Municipal de Política Cultural de Itu